



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Proad. 22628/2019**

PORTARIA TRT/GP/SGJ nº 031/2024

Altera a Resolução Administrativa Nº 146/2023 (originária da Portaria TRT/GP/SGJ nº 066/2023), que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente, no ano de 2024, nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região. Expediente vinculado ao Proad. 22628/2019.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria GDG nº 325, de 29 de dezembro de 2023, do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Portaria Secretaria-Geral nº 4, de 17 de janeiro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Ato nº 64/GDGSET.GP, de 30 de janeiro de 2024;

RESOLVE, ad referendum

Art. 1º A Resolução Administrativa nº 146/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º-A *O dia 31 de maio será considerado ponto facultativo nos órgãos da Justiça do Trabalho da 24ª Região.*

Art. 2º Republicue-se a Resolução Administrativa nº 146/2023.

Art. 3º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Proad. 22628/2019**

Dê-se ampla publicidade e inclua-se em pauta do Pleno.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

JOÃO MARCELO BALSANELLI
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região